



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da 38ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí**

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, foi realizada de forma presencial, no Palácio de Karnak, localizado a Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina – PI, a 38ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público- Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, alterada pela Lei Estadual nº 5.817, de 16 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Estadual nº 6.680, de 06 de julho de 2015, para tratar especificamente sobre os seguintes pontos de pauta: 1) Atualização dos estudos para a PPP do Estádio Albertão; 2) Aprovação das premissas do projeto do Complexo Litoral do Piauí; 3) Apresentação das premissas do Projeto Parque de Exposição Dirceu Acoverde; 4) Informes sobre os estudos Parque Potycabana; 5) Remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores (Detran); 6) Rede de Hotéis RIMO; 7) Porto dos Tatus; 8) Porto das Barcas; 9) PPP – Locação Social; 10) Habitar Servidor; 11) Gestão administrativa da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí – MRAE; 12) Inclusão de novos projetos: Lagoa do Portinho, Aviação Regional e Projeto Intermodal; 13) Sugestão de atualização do Decreto de MIP; 14) Obras da Rodoviária de Picos; 15) Aeroporto de Parnaíba; 16) Nova Cesa; 17) Miniúsinas; 18) Parque Zoobotânico; 19) Arena Esportiva Verdão. Presentes o presidente do Conselho: Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, os seguintes conselheiros: Marcelo Nunes Nolleto, representando a Secretaria Estadual de Governo – SEGOV; Samuel Pontes do Nascimento, representando a Secretaria da Administração – SEAD; ; Washington Luís de Sousa Bonfim, representando a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda – SEFAZ; e Francisco Gomes Pierot, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE. Esteve presente também Monique de Menezes Urrea, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC. No que se refere ao **primeiro ponto da pauta**, o conselho aprovou a contratação de uma consultoria para a atualização dos estudos de viabilidade técnica, econômico e ambiental para a estruturação da Parceria Público-Privada – PPP do Estádio Albertão. Quanto ao **segundo ponto de pauta**, relativo ao Complexo do Litoral, foram discutidas e aprovadas as premissas para os trâmites de licitação. Em relação ao **terceiro ponto de pauta**, referente ao Parque de Exposição Dirceu Acoverde, os membros do CGPPP solicitaram alterações na modelagem econômica do projeto. No **quarto ponto de pauta**, o CGPPP aprovou a inclusão do Catamarã na PPP do projeto Potycabana. Além disso, foi decidido que as obras do teatro dentro do parque serão executadas pela futura concessionária. No **quinto ponto de pauta**, referente à remoção, guarda e realização de hasta pública de veículos automotores pelo DETRAN, o conselho aprovou a construção de novos pátios nas cidades de Piripiri, Bom Jesus, São Raimundo Nonato e Uruçuí. Quanto ao **sexto ponto de pauta**, o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP) orientou que a Superintendência de Parcerias e Concessões (SUPARC) dê continuidade aos estudos de pré-viabilidade da Rede de Hotéis RIMO, que inclui as cidades de Canto do Buriti, Pedro II, Amarante e Corrente. No **sétimo ponto de pauta**, que se refere ao Porto dos Tatus, o Conselho Gestor determinou a elaboração de um edital de chamamento público para a permissão de uso do equipamento. No **oitavo ponto de pauta**, ao discutir o empreendimento do Porto das Barcas, o CGPPP optou por retirá-lo da carteira de projetos da SUPARC. Com relação ao **nono ponto de pauta** referente à PPP de Locação

social, ao debater sobre as exigências de novos terrenos para a continuidade do projeto, o CGPPP optou por retirá-lo da carteira de projetos da SUPARC. Quanto ao **décimo ponto de pauta**, projeto Habitar Servidor, o CGPPP também deliberou pela sua retirada da carteira de projetos da SUPARC, tendo em vista o novo programa de habitação do Estado denominado Morar Bem. Em relação ao **décimo primeiro ponto de pauta**, o CGPPP decidiu manter definitivamente a gestão administrativa da MRAE na SEAD por meio da SUPARC. Os conselheiros deliberaram pela criação de uma coordenação no âmbito da Diretoria de Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, com o escopo de realizar a gestão administrativa da MRAE. O **décimo segundo ponto de pauta** foi referente a Inclusão de novos projetos: Lagoa do Portinho, Aviação Regional e Projeto Intermodal. Com relação ao projeto de Aviação Regional foi apresentada uma Manifestação de Interesse Privado – MIP pela empresa PHB Logistics, Logística e Serviços LTDA. O CGPPP deliberou pela aceitação da MIP, condicionada a Nota Técnica em elaboração pela SUPARC. Em relação aos projetos Lagoa do Portinho e Intermodal, o CGPPP aprovou a inclusão dos respectivos projetos na carteira da SUPARC. Referente ao **décimo terceiro ponto de pauta**, o CGPPP discutiu sobre a atualização do decreto de MIP. A SUPARC apresentou os principais pontos, informando que o documento está em análise pela Procuradoria Geral do Estado - PGE. Quanto ao **décimo quarto ponto de pauta** referente à Rodoviária de Picos, a SUPARC informou que as obras de reforma já foram iniciadas. O **décimo quinto ponto de pauta** tratou da PPP do Aeroporto de Parnaíba, que foi subdividido em 3 temas. Primeiro, a SUPARC apresentou a solicitação da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SSP do Governo do Piauí referente à cessão de dois espaços provisórios para a instalação do 2ª Companhia Independente de Operações Aéreas – CIOPAER. Considerando que os espaços necessitam de uma reforma, a SUPARC informou que a SSP será a responsável pelos custos da referida obra. Após discussão sobre o tema, o Conselho deliberou pela aprovação. Segundo, refere-se à solicitação realizada pela SETRANS para a realização da ampliação do objeto da concessão, por meio de aditivo, para a inclusão do aeroporto de Barra Grande, sendo este aprovado pelo Conselho. Terceiro, se refere ao pedido da concessionária de reequilíbrio do contrato. A SUPARC informou que a empresa solicitou a antecipação da outorga prevista para fevereiro de 2025 e o acréscimo de 30 contraprestações. A SUPARC, informou ainda, que o pleito está sendo analisado pelo Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG do contrato. No **décimo sexto ponto de pauta**, o Conselho foi informado que em relação ao contrato da Nova Ceasa, a concessionária solicitou junto à SUPARC o reequilíbrio contratual. Neste caso, o CMOG do contrato também está analisando o pleito. No **décimo sétimo ponto de pauta**, a SUPARC informou sobre a necessidade de repensar as unidades consumidoras dos contratos vigentes das Mini-usinas, considerando os padrões de consumo utilizados pelos prédios públicos. A proposta foi aprovada pelo Conselho. No **décimo oitavo ponto de pauta**, o CGPPP foi informado pela SUPARC sobre três pleitos relativos ao contrato da PPP do Parque Zoobotânico: a) Intervenção na barragem de uma das lagoas; b) Iluminação pública; c) Sistema hidráulico. As três solicitações foram aprovadas. Contudo, O CGPPP deliberou que o Estado executará diretamente apenas a intervenção da barragem por meio da SEAGRO. Os projetos de iluminação pública e sistema hidráulico serão executados pela concessionária e posteriormente pagos por meio de indenização pelo poder concedente. O **décimo nono ponto de pauta** tratou da Arena Esportiva Verdão, que solicitou reembolso pelas intervenções realizadas no equipamento em 2023, no qual foi aprovado pelo Conselho. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Monique de Menezes Urra, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, presentes já nominados e referenciados. Teresina, dez de julho de dois mil e vinte e quatro.

**Rafael Tajra Fonteles**

Chefe do Poder Executivo Estadual

Presidente do CGPPP

**Marcelo Nunes Nolleto**

Membro CGPPP - Secretário SEGOV

**Samuel Pontes do Nascimento**

Membro do CGPPP - Secretário SEAD

**Emílio Joaquim de Oliveira Júnior**

Membro CGPPP - Secretário SEFAZ

**Francisco Gomes Pierot**

Membro CGPPP - Procurador Geral do Estado – PGE

**Washington Luís de Sousa Bonfim**

Membro do CGPPP - Secretário SEPLAN

**Monique de Menezes Urra**

Superintendente de Parcerias e Concessões – SUPARC/SEAD



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE DE MENEZES URRÁ - Matr.371162-5, Superintendente**, em 15/07/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 15/07/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0, Secretário de Estado do Planejamento**, em 15/07/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR - Matr.246044-X, Procurador Geral do Estado**, em 15/07/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado do Piauí**, em 15/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES NOLLETO - Matr.0371313-0, Secretário de Governo do Estado do Piauí**, em 15/07/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR - Matr.0112711-0, Secretário da Fazenda**, em 15/07/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013490604** e o código CRC **6A5E06D3**.

---

Referência: Processo nº 00002.008095/2023-94

SEI nº 013490604